



VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE  
**HUMANIDADES  
MÉDICAS 2023**

Carta de Brasília

**Em defesa de um ensino e prática  
médicos lastreados nas  
Humanidades Médicas**

A Comissão de Humanidades Médicas do Conselho Federal de Medicina (CFM), inspirada pelas discussões promovidas durante o VIII Congresso Brasileiro de Humanidades Médicas, realizado em Brasília (DF), nos dias 21 e 22 de setembro de 2023, apresenta esta carta de princípios fundamentais, os quais devem servir de orientação às políticas de educação e saúde. Nesse sentido, os artigos descritos abaixo traduzem o sentimento expresso pelos participantes desse evento manifestado em exposições e debates.

Art. 1º: As Humanidades Médicas, como área de estudo, pesquisa, ensino e prática, desempenham um papel-chave para a medicina por meio do alinhamento entre seus princípios e valores e o rigor científico, permitindo, assim, uma visão ampla e profunda da tensão dialética entre entropia e sintropia, entre doença e saúde, entre morte e vida.

Art. 2º: A inteligência artificial, última e inquietante expressão da evolução do mundo digital, apenas reproduz limitações do paradigma da revolução científica ocidental que teve início no Século XVII. Separando o ego cogitans da res extensa, em nome da objetividade cartesiana, perpetua-se a ilusão da possibilidade de compreensão do Todo por meio da análise hiperespecializada das partes, frequentemente reduzidas à condição de pacotes de informações. Porém, as Humanidades Médicas, por suas características, têm o potencial de superar essa fragmentação epistemológica ao abordarem a compreensão integral do ser humano em sua complexidade, como corpo, alma, ser social, ser ecológico e ser espiritual.

Art. 3º: Os médicos têm a responsabilidade ética de tratar as doenças, mas também de lutar pela promoção da saúde como um direito universal, o que envolve a defesa de políticas de saúde acessíveis e equitativas, a redução das disparidades de saúde e a eliminação das barreiras que impedem o acesso aos cuidados médicos.

Art. 4º: Em um mundo cada vez mais tecnológico e orientado para a ciência, a formação médica deve reconhecer a importância das Humanidades Médicas como componentes essenciais, acatando o pressuposto de que os médicos do Século XXI devem possuir conhecimento clínico sólido e compreensão profunda de questões éticas, culturais e sociais.





VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE  
**HUMANIDADES  
MÉDICAS 2023**

Art. 5º: O enfoque humanista da medicina destaca a importância da empatia, compaixão e solidariedade na relação médico-paciente, priorizando o bem-estar e a dignidade de todos os indivíduos, o que permite tratar o acesso à saúde como direito humano fundamental, independentemente de origem, gênero, raça ou condição socioeconômica, promovendo, assim, uma sociedade mais justa e saudável.

Art. 6º: A presença e a consideração das Humanidades Médicas no ensino e na prática médicos são imperativas, permitindo-se, desse modo, uma assistência ética, segura, eficaz e compassiva.

Art. 7º: A melhoria do sistema de ensino médico no País requer ações decisivas, tais como a contenção do crescimento indiscriminado de escolas médicas, a oferta de campos de estágio e hospitais de ensino para os estudantes nos programas já existentes e o aumento da carga horária em disciplinas que promovam a formação de profissionais médicos conscientes de seu papel na sociedade, comprometidos com suas responsabilidades, conhecedores de seus limites e dedicados à ética e ao bem-estar de seus pacientes e da população em geral.

Art. 8º: As Humanidades Médicas, em diálogo com a Ciência, a Tecnologia e a Medicina, devem servir de inspiração para que o ensino e prática médicos transcendam a mera observação de normas, mas assumam efetivamente um compromisso ético e humanitário com a saúde e a vida.

**José Hiran da Silva Gallo**

Presidente do Conselho Federal de Medicina

**Helena Carneiro Leão**

Coordenadora da Comissão de Humanidades Médicas do CFM



**CFM**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA